

**Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Carta Convite N.º 004/2013 - SEJU.**  
**Ata de Abertura e Julgamento**

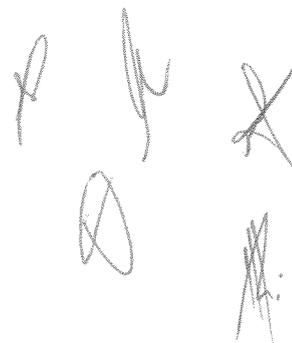
Em 23 de maio de 2013, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - Térreo, Palácio das Araucárias – Centro Cívico, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Douglas E. Silva dos Santos, Stephane Gerlach e Gilmar Antonio Cardoso, foi instalada sessão pública para abertura da licitação em epígrafe, autorizada pela Secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos no protocolado n.º 11.691.594-4. O extrato da Carta Convite foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná – Comércio, Indústria e Comércio, no Jornal Gazeta do Povo e no Jornal do Estado. Foi disponibilizada a carta convite nos sítios eletrônicos [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.justica.pr.gov.br](http://www.justica.pr.gov.br).

Foram convidadas as seguintes empresas: Alvener Engenharia, Bartoski & Zukovski Ltda, Elewe Engenharia e Representações Ltda, Estruktur Patologias das Construções, Hummel Engenharia e Empreendimentos Ltda, LJG Construções Civis, Planeta Redes, Protelas, Total Telas Soluções em Cercamento, K.J.S Engenharia Ltda, Grass Magic Telas e Alambrados, Cerca Fort Grades e Cercamento e Alambrados Contelas.

Compareceram as seguintes Empresas para entrega dos envelopes: **BARTOSKI E ZUKOVSKI LTDA** representada pela Sra. Roseliane Oro Zukovski e **HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP** representada pelo Sr. Atílio Sergio Hummel.

Dando continuidade ao certame a Presidente da Comissão procedeu com a abertura dos envelopes.

Depois de analisada(s), conferidas e avaliadas as Propostas de Preço e utilizando-se dos critérios previstos na Carta Convite, tipo menor preço, a Comissão de Licitação classificou a(s) proposta(s) da(s) licitantes, nos seguintes valores:



**Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Carta Convite N. ° 004/2013 - SEJU.**  
**Ata de Abertura e Julgamento**

**Lote Único**

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA  | VALOR R\$            |
|---------------|--|----------------------|
| 1             | BARTOSKI E ZUKOVSKI LTDA                       | <b>R\$ 83.163,26</b> |
| 2             | HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP. | <b>R\$ 87.898,25</b> |

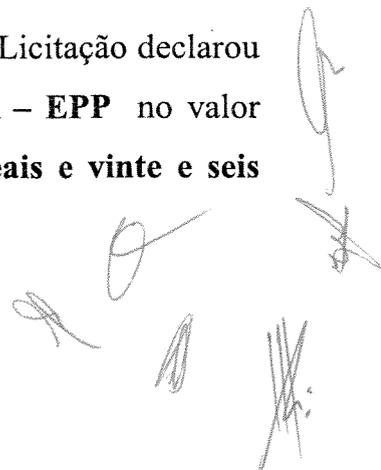
Foram abertos os envelopes de habilitação da licitante **BARTOSKI E ZUKOVSKI LTDA** e constatou-se a que a empresa apresentou a documentação conforme estabelecido na Carta Convite. Sendo assim verificou-se que a empresa foi **HABILITADA**.

Foram abertos os envelopes de habilitação da licitante **HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** e constatou-se a que a empresa apresentou a documentação conforme estabelecido na Carta Convite. Sendo assim verificou-se que a empresa foi **HABILITADA**.

Os documentos referentes aos cronogramas físicos financeiros contidos nas propostas de preço e comprovação de qualificação técnica foram analisados pela Arquiteta Sra. Heloísa Helena Valente Santos, funcionária desta Secretaria, a qual atestou a regularidade destes.

Informamos também que os documentos de comprovação de qualificação econômica e financeira foram analisados pelo Contador Marcos Cabral de Lima, funcionária desta Secretaria.

Proferido o resultado da fase de habilitação, a Comissão de Licitação declarou **VENCEDORA** a Empresa **BARTOSKI E ZUKOVSKI LTDA LTDA – EPP** no valor global de **R\$ 83.163,26 (oitenta e três mil cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos)**.

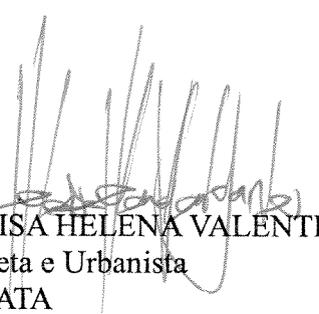


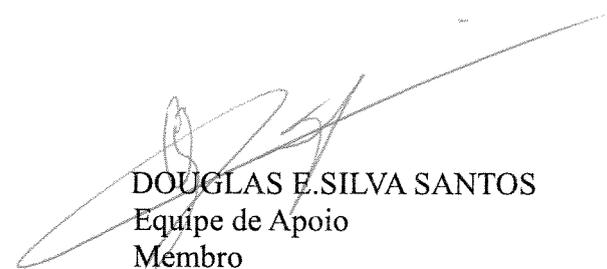
**Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Carta Convite N. ° 004/2013 - SEJU.**  
**Ata de Abertura e Julgamento**

A empresa **HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** foi a **SEGUNDA COLOCADA** com o valor de **R\$ 87.898,25** (oitenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

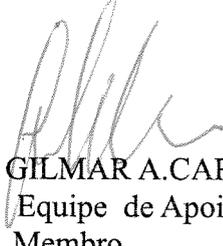
A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inciso I c/c §6º do artigo 109 e inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 8666/93. Diante disto a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, sugerindo, se assim entender, sua homologação pela Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

  
**STEPHANE GERLACH**  
Presidente

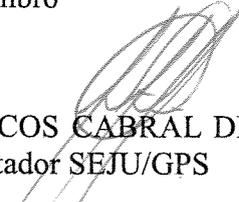
  
**HELOISA HELENA VALENTE SANTOS**  
Arquiteta e Urbanista  
SEJU/ATA

  
**DOUGLAS E. SILVA SANTOS**  
Equipe de Apoio  
Membro

  
**BARTOSKI E ZUKOVSKI LTDA**  
Roseliane Oro Zukovsk

  
**GILMAR A. CARDOSO**  
Equipe de Apoio  
Membro

  
**HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Atílio Sergio Hummel

  
**MARCOS CABRAL DE LIMA**  
Contador SEJU/GPS

